

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 1300000065.002103/2024-03

INTERESSADA: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social (IEDES), CNPJ: 10.333.399/0001-86

MODALIDADE: Termo de Colaboração (com dispensa de chamamento público)

OBJETO: Execução de atividades socioeducativas e de qualificação profissional que serão realizadas no Centro da Juventude de Santo Amaro - Recife, visando o atendimento de jovens e adultos de 18 a 29 anos em situação de risco pessoal e/ou social e de rua, no âmbito da proteção social especial de média complexidade.

PERÍODO: 180 dias a contar da data da assinatura do Termo de Colaboração

VALOR: R\$ 1.713.224,05 (um milhão, setecentos e treze mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinco centavos).

A Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Política sobre Drogas (SAS) torna pública a dispensa de chamamento público, nos termos do art. 30, inciso I da Lei nº 13.019, de 2014 c/c art. 20, inciso I do Decreto Estadual nº 44.474, de 2027, visando firmar parceria com o Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social (IEDES) para execução de atividades socioeducativas e de qualificação profissional que serão realizadas no Centro da Juventude de Santo Amaro - Recife, visando o atendimento de jovens e adultos em situação de risco pessoal e/ou social e de rua, no âmbito da proteção social especial de média complexidade, a nível estadual.

Destaca-se que o o Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social (IEDES) é uma associação privada sem fins lucrativos fundada em 2008, apresenta cadastro ativo no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social-CNEAS, assim atendendo ao requisito do art. 2º da Resolução 21 do CNAS. Esta apresenta ampla experiência com o objeto em apreço, bem como tem demonstrando para esta Secretaria sua capacidade de cumprir com as exigências do poder público no que tange aos serviços da proteção social e implementação de serviços na área de assistência social, na execução de projetos e programas sociais, com foco no cuidado e superação da condição de vulnerabilidade.

Publique-se a presente justificativa de dispensa de chamamento público, e em ato contínuo abre-se prazo de 5 (cinco) dias, para qualquer interessado apresentar impugnação, nos termos do art. 22, §4º do Decreto Estadual nº 44.474, de 2027. As impugnações deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço eletrônico: ccp@sas.pe.gov.br; e, cada e-mail encaminhado não poderá ultrapassar o tamanho de 25mb (vinte e cinco megabytes).

CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS

Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Política sobre Drogas



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Braga Farias**, em 26/08/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54792012** e o código CRC **3D469867**.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS
SOBRE DROGAS**

Av. Cruz Cabugá, 665, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000, Telefone:

ERRATA DO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Onde se lê: "endereço eletrônico: ccp@sas.pe.gov.br"; leia-se: "endereço eletrônico: gcp@sas.pe.gov.br".

Sandra Magno Barbosa Magalhães
Gerência de Contratos e Parcerias



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Magno Barbosa Magalhães**, em 27/08/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55108704** e o código CRC **D683A415**.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Av. Cruz Cabugá, 665, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000, Telefone: